



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – N.º101/2000.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18hs:30 minutos, no recinto da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, sito à Rua três, nº 291, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei n.º 60/2023, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências”. Com a presença das pessoas constantes da lista abaixo, que compareceram por convites, por ciência através de Edital publicado no Diário Oficial do Município ou no site da Câmara e, sob a coordenação da Senhora Sibebe Paula Viana Banho (contadora), que inicialmente convidou o Senhor Paulo Henrique de Oliveira (Presidente da Câmara), o Senhor Edemilson da Silva Gomes (Procurador Jurídico) e ainda a Senhora Sandra Rocha de Caires Souza (Coordenadora Administrativa) lotados na Câmara Municipal, para secretariar a presente Audiência Pública. Ato contínuo, a Senhora Contadora agradeceu a presença de todos e na sequência expos que o objetivo deste encontro, é dar cumprimento às exigências legais vigentes e especialmente avocar do público para que nas condições de integrantes da sociedade de diversos segmentos do município, possam apresentar sugestões para que a elaboração de referidas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 se envolva da maior perfeição possível e fez apresentação da matéria a todos os presentes ressaltando as normas que a disciplinam, dando ênfase na Constituição Federal, explicando que no artigo 1º fica estabelecida a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreendendo: as orientações sobre a elaboração e execução; as prioridades e metas operacionais; as alterações na legislação tributária municipal; as disposições relativas à despesa com pessoal e outras determinações de gestão, dando continuidade a matéria, expondo as diretrizes gerais e seus objetivos dando ênfase aos artigos que compõem o projeto de lei, também a Assessoria desta Casa Legislativa verificou-se os percentuais do artigo nono e décimo no que diz respeito aos limites de até 10% para realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação e no máximo de 12% para




Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

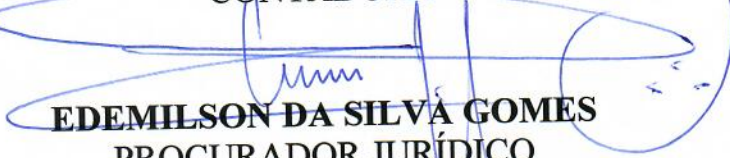
NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

abertura de créditos adicionais suplementares. Concluindo a Contadora passou para os presentes um resumo dos anexos que fazem parte das prioridades e metas art. 22 do respectivo projeto de lei para o ano vindouro de 2024, esclareceu algumas dúvidas advindas das pessoas que estavam presentes. Em seguida o Procurador Jurídico esclareceu o Projeto de Lei n.º 60/2023 que vem sendo tramitado regularmente na Egrégia Edilidade e conta com todo interesse dos Vereadores, e que será apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e por não ter recebido emendas dos munícipes, sociedade civil e nem substitutivos, sendo que o relator e demais membros, emitirão pareceres favoráveis à aprovação do Projeto em questão e com recomendações que o mesmo fosse submetido à apreciação do Plenário da forma como foi elaborado e deverá ser votado em 2 (dois) turnos, aproveitando a oportunidade os Vereadores discutiram sobre as emendas legislativas impositivas para 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual se lavrou à presente ata, que vai assinada pela Senhora Contadora gerenciadora desta audiência, pelo Procurador Jurídico, pelo Presidente da Câmara e por mim, Sandra Rocha de Caires Souza, Escriturária III, que lavrei a presente ata, que vai assinada por mim , juntamente com as demais que fizeram parte dessa Audiência.


SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
ESCRITURÁRIA III


SIBELE PAULA VIANA BANHO
CONTADORA


EDEMILSON DA SILVA GOMES
PROCURADOR JURÍDICO


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

11 de Agosto de 2023

Ano III | Edição nº 536

Páginas: 2

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
Atos Administrativos	1
Audiência Pública	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.

Assinado e Publicado Digitalmente por esse Município.





PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - FASE DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.60/2023, QUE DISPÕE SOBRE A LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).

Nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar n.101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CONVIDA a toda a população a participar de Audiência Pública que será realizada no próximo dia 15/08/2023. As 18h30min, na Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, à Rua 03, n.º291, para tratar de assuntos relacionados à aprovação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2024.

Precedendo antecipadamente a presença de todos, aproveito do ensejo para apresentar-lhe os meus sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Nova Canaã Paulista, 10 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara